EM DOCUMENTOS OFICIAIS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 21/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o que estabelece a Portaria nº 3.332/06 GM/MS, que aprova as orientações gerais relativas aos instrumentos do Sistema de Planejamento do SUS PLANEJASUS;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer a seguir descrito, com todas as suas recomendações, em Reunião Ordinária do dia 26 de abril de 2012,

RESOLVE APROVAR:

a Programação Anual de Saúde para o ano de 2012 encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde.

SÍLVIA GIUGLIANI, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

* Publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em 20/07/2012